




SINDICATO
DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR
DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATA RETRATANDO A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA NOS TERMOS DA LEI E DOS ESTATUTOS DO SAAE-RJ OBJETIVANDO CUMPRIR O DETERMINADO NA ATA DE FLS DO PROCESSO JUDICIAL TRABALHISTA QUE TRANMITA NA 6ª VARA DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS TENDO COMO AUTOR E SUBSTITUTO PROCESSUAL O SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E RECLAMADA A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DUQUE DE CAXIAS PROCESSO TRANMITA SOB O NÚMERO 00684-2009-206-01-00-5 CUJO OBJETIVO BUSCA O CORRETO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS AOS EMPREGADOS DA RÉ, VENCIDOS E VENCENDOS COMO TAMBÉM REQUER MULTA DIÁRIA PARA POSSÍVEIS ATRASOS QUE VENHAM OCORRER NO FUTURO. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS O SENHOR ELLES CARNEIRO PERERIRA, PRESIDENTE DO SAAE-RJ, CONVIDA O SENHOR JOSÉ VITÓRIO CARDOSO SILVA PARA SECRETARIAR O EVENTO PEDINDO-LHE QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL QUE FOI DISTRIBUÍDO PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA E QUE INFORME AOS PRESENTES QUAL A PROPOSTA APRESENTADA PELA FEUDUC PARA A SOLUÇÃO DA DEMANDA. REGISTRA AOS COMPANHEIROS E COMPANHEIRAS PARTICIPANTES QUE A MATÉRIA EM Pauta É TIDA PELO JUDICIÁRIO TRABALHISTA COMO DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL E ESCLARECE QUE SÓ FEZ REALIZAR A PRESENTE AGE PELOS TERMOS CONTIDOS NA ATA DA AUDIÊNCIA HAVIDA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2009, ENTENDENDO QUE A ÚNICA NEGOCIAÇÃO QUE SE POSSA FAZER SOBRE SALÁRIOS É O SEU REAJUSTE UMA VEZ QUE A LEGISLAÇÃO JÁ COMTEMPLA E DETERMINA AS FORMAS DE PAGAMENTO QUE DEVEM SER RESPEITADAS PELO EMPREGADOR. VERIFICA-SE QUE DA PRESENTE AGE PARTICIPARAM TRÊS EMPREGADOS SENDO QUE HAVENDO ENTENDIMENTO CONTRÁRIO DO JUDICIÁRIO OU SEJA, QUE POSSA OCORRER NESTE CASO ESPECÍFICO, O PROCESSO TERÁ QUE CONTINUAR PARA OS COMPANHEIROS (AS) AUSENTES. APÓS AMPLA DISCURSSÃO DA PROPOSTA APRESENTADA FOI DELIBERADO O SEGUINTE: A NÃO ACEITAÇÃO DO ACORDO OFERECIDO TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA É CONTUMAZ COM ATRASO DE PAGAMENTOS E ASSIM ENTENDERAM QUE ABRIRIA UM PRECIDENTE PERIGOSO INCENTIVADOR PARA CONTINUIDADE NOS ATRASOS DOS SALÁRIOS. E PARA CONSTAR LAVRO A PRESENTE ATA E DEPOIS DE LIDA E APROVADA VAI ASSINADA POR MIM, SECRETÁRIO DOS TRABALHOS E PELO SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA.

~~JOSE VITORIO CARDOSO SILVA~~
SECRETÁRIO DOS TRABALHOS


ELLES CARNEIRO PEREIRA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA

05/02/10